

**PORTARIA Nº 122/2016.**

**EMENTA:** CONCEDE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NÍVEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - PROMOVER**, através da elevação de **NÍVEL** aos funcionários públicos abaixo relacionados, conforme Lei Municipal n.º 409/2004. De 20 de Abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos do Município de Denise – MT. Seção I, Artigo 16, § 1º, Decreto nº 005/2010 de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação das tabelas salariais dos cargos criados pela Lei Municipal 451/2006, Anexo Único.

<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DO NÍVEL</b>	<b>PARA NÍVEL</b>
Júlio Carmo Filho	04/05/1998	Mecânico	VI	VII
Maria Aparecida Atanázio de Almeida	04/05/2007	Vigilante	III	IV

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2016.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**